



Diário Oficial

Eletrônico

ANALÂNDIA

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Ano V | Edição nº 528

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicados	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Decreto Legislativo	3



Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

**PODER EXECUTIVO****Comunicados**

SECRETARIA DA FAZENDA
CONTABILIDADE E FINANÇAS

Comunicado nº 07/2026

Analândia, 14 de setembro de 2026

Assunto: **COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, por meio da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos princípios da transparência, da gestão fiscal responsável e do controle social, **CONVOCA** toda a população analandense, vereadores, representantes de classe, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem das **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, a serem realizadas na seguinte data, horário e local:

Data: **21 de setembro de 2026**

Horário: **A partir das 17h00**

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Analândia**

Endereço: Avenida (1) nº 317, Centro – Analândia-SP.

Com a seguinte ordem do dia:

1. Audiência Pública do Orçamento Anual (LOA 2027):

Discussão e coleta de propostas para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2027 (em atendimento ao art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

2. Na sequência – Audiência Pública de Metas Fiscais (2º Quadrimestre/2026):

Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2026 – meses de maio a agosto (em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

3. Na sequência – Audiência Pública da Saúde (2º Quadrimestre/2026):

Apresentação do Relatório Detalhado do Gestor da Saúde referente às ações, serviços e montantes aplicados no 2º Quadrimestre do Exercício de 2026 (em atendimento ao art. 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

A participação presencial é aberta a toda a comunidade, garantindo-se o espaço para manifestações, dúvidas e sugestões acerca da aplicação dos recursos públicos municipais.

Analândia - SP, 14 de setembro de 2026.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA

PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA
CONTABILIDADE E FINANÇAS

Comunicado nº 07/2026

Analândia, 14 de setembro de 2026

Assunto: **COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, por meio da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos princípios da transparência, da gestão fiscal responsável e do controle social, **CONVOCA** toda a população analandense, vereadores, representantes de classe, entidades civis organizadas e demais interessados para participarem das

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, a serem realizadas na seguinte data, horário e local:

Data: **21 de setembro de 2026**

Horário: **A partir das 17h00**

Local: **Plenário da Câmara Municipal de Analândia**

Endereço: Avenida (1) nº 317, Centro – Analândia-SP.

Com a seguinte ordem do dia:

1. Audiência Pública do Orçamento Anual (LOA 2027):

Discussão e coleta de propostas para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2027 (em atendimento ao art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal).

2. Na sequência – Audiência Pública de Metas Fiscais (2º Quadrimestre/2026):

Demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2026 – meses de maio a agosto (em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000).

3. Na sequência – Audiência Pública da Saúde (2º Quadrimestre/2026):

Apresentação do Relatório Detalhado do Gestor da Saúde referente às ações, serviços e montantes aplicados no 2º Quadrimestre do Exercício de 2026 (em atendimento ao art. 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

A participação presencial é aberta a toda a comunidade, garantindo-se o espaço para manifestações, dúvidas e sugestões acerca da aplicação dos recursos públicos municipais.

Analândia - SP, 14 de setembro de 2026.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA

PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE

ANALÂNDIA**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026**

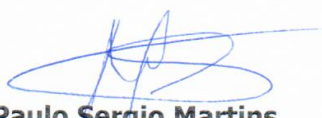
(Dispõe sobre o julgamento das contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, relativas ao exercício de 2024).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, relativas ao exercício financeiro de 2024, objeto do Processo TC-003993.989.24-3, afastado o parecer prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do art. 31, § 2º, da Constituição Federal e pelos fundamentos constantes do parecer final das Comissões de Justiça e de Finanças e Orçamento, integrante do respectivo processo legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia, 16 de setembro de 2026.


Paulo Sergio Martins
-Presidente -


Luiz Fernando Gerion Ometo
-1º Secretário-

Avenida 1 N 317 - Centro - Fone (19) 35661144 - CEP 13550-000 - Analândia/SP
SALA DA SESSÕES "FRANCHESCHINI JR"
secretaria@camaraanalandia.sp.gov.br - www.camaraanalandia.sp.gov.br